

38°29',73"W

38°27',31"W

38°25',88"W

38°23',45"W

38°21',02"W

38°19',59"W

6°41',10"S

6°41',10"S

6°6',18,53"S

6°6',18,53"S

6°8',19,96"S

6°8',19,96"S

6°10',21,39"S

6°10',21,39"S

38°29',73"W


38°27',31"W

38°25',88"W

38°23',45"W

38°21',02"W

38°19',59"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Favela
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Área de valores ambientais rurais
■ Sistema de Coordenadas Geográficas	■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2000
■ Foz de Rio	■ Serra
■ Território Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -08,27 Longitude: -38,27
Localização no equipamento: SGBR 2000

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelos municípios e pelo IBGE. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE - Todos os direitos reservados. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.